

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Diretoria**  
**Para: Serviço de Administração**  
Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022.

**Assunto: Cancelamento do Processo Administrativo nº 16/2022, Cotação Eletrônica nº 4/2022 - Aquisição de cartões de visita para a Diretoria do CRF-RJ.**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro – CRF-RJ, Dr. Camilo Antônio Alves de Carvalho, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro reserva-se o direito de anular a presente cotação a qualquer momento, a seu exclusivo critério, não cabendo nessa hipótese qualquer recurso ou indenização. Reserva-se ainda, o direito de contratar parcialmente o objeto do presente Pedido de Cotação Eletrônica de Preços, caso haja perda de interesse no objeto total.

**DECIDE:**

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **CANCELAR** o certame Pedido de Cotação Eletrônica nº 04/2022.

Atenciosamente,

  
Dr. Camilo Antônio Alves de Carvalho  
Presidente do CRF-RJ  
**Camilo Carvalho**  
Presidente  
CRF-RJ



Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4/2022**

Objeto: Aquisição de cartões de visita para 04 (quatro) Diretores do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ. Demais informações consultar o Termo de Referência que está publicado no endereço: <http://crf-rj.org.br/licitacoes.html>.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 31/05/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 01/06/2022 - 12:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: **ATENÇÃO:** Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema de compras governamentais (CATMAT) e as especificações constantes no Termo de Referência, prevalecerão às últimas. Os produtos relacionados no Termo de Referência devem vir acondicionados em suas embalagens originais lacradas e devidamente identificadas de maneira a preservar a eficiência na sua utilização. Todas as informações relacionadas à conservação, utilização, componentes, fórmulas e manuseio devem ser impressas em português, mesmo para aqueles produtos originados de importação. Todos os produtos deverão ser de MELHOR QUALIDADE (primeira qualidade), sob pena de recusa do recebimento do material. Para os produtos que possuem validade, ela deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a contar da entrega definitiva do material. **DA CONVOCAÇÃO DA PROPOSTA:** Considerando que a Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) é omissa quanto à determinação de um prazo mínimo ou máximo para o envio da proposta comercial e documentação referente à habilitação do fornecedor, neste caso a documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, caso as informações contidas no cadastro da empresa no sistema SICAF estejam desatualizadas; e mm analogia ao Art. 38, § 2º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que estabelece um prazo, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação. A convocação para o envio da proposta comercial, e se necessário, de documentação referente à habilitação do fornecedor serão realizadas através do envio de um e-mail por parte do CRF-RJ ([eduardo.couto@crf-rj.org.br](mailto:eduardo.couto@crf-rj.org.br)), para o (s) e-mail (s) do fornecedor cadastrados no sistema SICAF. Caberá ao fornecedor a responsabilidade sobre a consistência das informações sobre a sua empresa contidas no sistema SICAF, como por exemplo: telefones e e-mails para contato. O fornecedor terá um prazo máximo de 01 (um) dia útil após a recepção do e-mail enviado pelo CRF-RJ, para a formulação e envio da sua proposta comercial e documentação referente à habilitação, neste caso a documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, caso as informações contidas no cadastro da empresa no sistema SICAF estejam desatualizadas. Caso o fornecedor não atenda a convocação de sua proposta comercial, e se necessário, de documentação referente à habilitação de sua empresa no prazo estipulado no item 6.4 do Termo de Referência, o CRF-RJ irá proceder com a sua desclassificação no certame, e convocará o próximo fornecedor, observando a ordem de classificação de fornecedores. **DA ENTREGA:** O prazo para entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis após a homologação e envio da nota de empenho pelo CRF-RJ, que será via e-mail. A entrega do objeto deverá ser realizada em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 17:30 horas, no endereço: Rua Afonso Pena nº 115, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20270-244. Demais informações consultar o Termo de Referência que está publicado no endereço: <http://crf-rj.org.br/licitacoes.html>.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

**Item: 1**

**Descrição:** CARTÃO VISITA

**Descrição Complementar:** Cartão Visita Material: Papel Couchê , Gramatura: 250 G/M2, Comprimento: 9 CM, Cor: 4/4 , Largura: 50 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Orgão

**Quantidade:** 4000

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 2.646,67

**Valor do menor lance:** R\$ 0,83

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 15

**Endereço entrega do produto:** Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas

**respectivas propostas:**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
ACACIO SERAFIM DE SOUZA SANTOS LTDA	21.821.902/0001-69	4.000,00	31/05/2022 09:28:01	Colorido f/v
QUANTICA DISTRIBUIDORA SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	E10.939.454/0001-86	10.000,00	31/05/2022 09:30:21	FABRICAÇÃO PRÓPRIA
V H R MENEZES LTDA	44.914.835/0001-22	8.000,00	31/05/2022 10:47:00	propria
MURILO CESAR ANTONIO DE MORAES	44.462.672/0001-94	15.600,00	31/05/2022 12:24:09	Pra Já
AMANDA MARIA DA ROCHA MOTA	43.231.948/0001-60	2.640,00	31/05/2022 14:36:11	Rocha & Cia
ARGENTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	40.821.612/0001-60	1.480,00	31/05/2022 15:02:28	Similar
MARCO ANTONIO LOPES FAGUNDES	43.276.411/0001-17	4.000,00	31/05/2022 15:36:00	GraficaRj/Similar
IMPRIMEART- GRAFICA, EDITORA E PAPELARIA EIRELI	E10.492.647/0001-31	64.000.000,00	31/05/2022 16:15:30	conforme o edital
OGIVA COMUNICACAO LTDA	23.301.547/0001-22	1.600,00	31/05/2022 17:05:25	Ogiva
MARIA LUCIA DA SILVA AGUIAR	18.255.023/0001-02	2.640,00	31/05/2022 21:09:45	LuzServiços
DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	34.249.129/0001-50	400.000,00	01/06/2022 01:17:55	dvs
ROGER ANDRE BRAUN	29.253.577/0001-97	40.000,00	01/06/2022 08:52:07	rmb
LINDOMAR BARBOSA ALVES	21.663.594/0001-90	15.000,00	01/06/2022 09:49:52	SIMILAR
FABIO CLEITON BAEZA 27659125800	38.499.726/0001-93	4.000,00	01/06/2022 10:33:17	DVS
NILZA ALVES PEREIRA 09787126762	18.178.104/0001-56	600,00	01/06/2022 11:01:50	adoradores
LAURA ROQUE CARELLO 11910016608	44.076.250/0001-80	2.600,00	01/06/2022 12:00:10	ref
JOSE FRANCISCO DE ABREU NETO 01343304121	35.596.258/0001-87	2.640,00	01/06/2022 12:07:43	JF ARTS

**Propostas/Lances (5 melhores)**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
0,83	44.462.672/0001-94	01/06/2022 11:59:20
3,99	10.939.454/0001-86	31/05/2022 09:31:45
500,00	18.178.104/0001-56	01/06/2022 11:35:25
1.200,00	10.492.647/0001-31	31/05/2022 16:40:12
1.200,00	23.301.547/0001-22	31/05/2022 17:10:23

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
<b>Não houve eventos para este item.</b>		

**Eventos da Cotação/Dispensa**

Evento	Motivo	Data/Horário
Cancelada por LUZIMAR GUALTER PESSANHA.	Cancelar Cotação: Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, CANCELAR o certame Pedido de Cotação Eletrônica nº 04/2022.	07/06/2022 14:29:00

**Despacho de Adjudicação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi cancelada integralmente.

**Despacho de Homologação**

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi cancelada integralmente.

**A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 01/06/2022, às 12h21, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.**